

## **DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRAPARTIDA**

Declaramos, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, que dispomos dos recursos orçamentários, no valor de **R\$ 961,00** (novecentos e sessenta e um reais), para participação a título de contrapartida no repasse de recursos destinados à **Construção do Parque Ambiental no Município de Rio Maria-PA**.

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária detalhada abaixo, em conformidade com a LOA, de 31 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Maria-PA para o exercício de 2025.

Na hipótese de eventual necessidade de aporte adicional de recursos, o proponente se compromete pela sua integralização, durante a vigência do convênio.

<b>ORGÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUB-FUNÇÃO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROJ. ATIV.</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>
<b>11</b>	<b>1818</b>	<b>15</b>	<b>813</b>	<b>0507</b>	<b>2154</b>	<b>44905100</b>

---

**MÁRCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal